



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 .....       | 2  |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 .....    | 3  |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 .....    | 4  |
| EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 ..... | 5  |
| EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 .....         | 6  |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 .....             | 7  |
| DECRETO Nº 218/2015 .....                                          | 8  |
| LEI MUNICIPAL Nº 1.075/2015 .....                                  | 10 |
| RESOLUÇÃO Nº 09/2015 - CMAS .....                                  | 54 |
| RESOLUÇÃO Nº 010/2015 - CMAS .....                                 | 55 |
| RESOLUÇÃO Nº 011/2015 - CMAS .....                                 | 56 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

##### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 08:45 horas do dia 13 de Janeiro do ano de 2016, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS visando Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica (CBUQ) de 2.456,38m<sup>2</sup>, construção de calçadas em paver, sinalização e drenagem compreendendo as Ruas: Irati, Castro Alves, Eloasia Borges Córdova e Haiti, Município de Santa Tereza do oeste, conforme Contrato de Repasse nº. 819489/2015 – Processo 1023789-57 - MCIDADES/CAIXA, sob regime de empreitada, tipo menor preço em regime global.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado à partir do dia 09 de Dezembro de 2015 no horário das 08:00 as 12:00hs.

Santa Tereza do Oeste, 23 de Novembro de 2015

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2014.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: WorkServ Desenvolvimento e Comércio de Software Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato n. 439/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo aditivo.

Santa Tereza do Oeste, em 03 de Dezembro de 2015.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: CTMGEO - Serviços de Engenharia e TI Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato n. 433/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente termo aditivo.

Santa Tereza do Oeste, em 27 de Novembro de 2015.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº. 023/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Willian Douglas Pires - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo reajuste dos valores constante na Cláusula Primeira do Contrato original que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

| Ite<br>m | Descrição                                                                                                                                                                                             | Valor<br>Homolog<br>ado | Preço<br>atual |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| 14       | Carne frango (coxa e sobrecoxa) – Kg - congelada com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas. | 3,99                    | 6,86           |

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, 02 de Dezembro de 2015

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares (não recicláveis) produzidos no Município de Santa Tereza do Oeste, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, 03 de Dezembro de 2015.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 08:45 horas do dia 22 de Dezembro do ano de 2015, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, Pregão Presencial visando a Locação de um barracão em alvenaria , com no mínimo 325 metros quadrados para o fim exclusivo de funcionamento da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Tereza do Oeste – PR.

Data de abertura: 22 de Dezembro de 2015

HORÁRIO: 08:45 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste – Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 hs a partir de 09 de Dezembro de 2015.

Santa Tereza do Oeste, 08 de Dezembro de 2015

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 218/2015

#### DECRETO - Nº 218/2015

**Ementa:** Abre Crédito Adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1044 /2014 de 22/12/2014**.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

|                            |                                                 |           |
|----------------------------|-------------------------------------------------|-----------|
| 02.000.00.000.0000.0.000.  | GOVERNO MUNICIPAL                               |           |
| 02.001.00.000.0000.0.000.  | GABINETE DO PREFEITO                            |           |
| 02.001.04.122.0002.2.004.  | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO              |           |
| 3 - 3.3.90.14.00.0001000   | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                         | 6.000,00  |
| 05.000.00.000.0000.0.000.  | SECRETARIA DA FAZENDA                           |           |
| 05.002.00.000.0000.0.000.  | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE                   |           |
| 05.002.04.121.0004.2.020.  | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE     |           |
| 86 - 3.3.90.14.00.0001000  | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                         | 3.000,00  |
| 06.000.00.000.0000.0.000.  | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                          |           |
| 06.002.00.000.0000.0.000.  | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%            |           |
| 06.002.12.361.0007.2.026.  | MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - F U N D E B 40% |           |
| 112 - 3.3.90.33.00.0001102 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO              | 30.000,00 |
| 06.008.00.000.0000.0.000.  | DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE           |           |
| 06.008.12.361.0014.2.043.  | PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MDE                 |           |
| 174 - 3.3.90.30.00.0001107 | MATERIAL DE CONSUMO                             | 2.000,00  |

**Total Suplementação: 41.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.

|          |                     |             |           |
|----------|---------------------|-------------|-----------|
| Receita: | 1.1.1.2.04.31.03.01 | Fonte: 1000 | 9.000,00  |
| Receita: | 1.7.2.1.35.01.00.00 | Fonte: 1000 | 2.000,00  |
| Receita: | 1.7.2.4.01.00.00.00 | Fonte: 1000 | 30.000,00 |

**Total da Receita: 41.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Artigo 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do oeste, 04 de dezembro de 2015.

**AMARILDO RIGOLIN**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI MUNICIPAL Nº 1.075/2015

### Lei Municipal nº. 1.075/2015.

**Súmula:** Aprova o Condomínio Residencial Horizontal Brisa do Parque e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento nas Leis Municipais nº 657/07, 658/07 e 659/07, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

**Art. 1º** - Fica aprovado o Condomínio Residencial Horizontal Brisa do Parque, no Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná, a ser implantada na Estrada Gonçalves Dias, Matrícula nº 38.403, subdivididas em 125 unidades autônomas, sendo que:

- I – 3.937,50m<sup>2</sup> corresponde à área total a ser edificada;
- II - 3.925,00m<sup>2</sup> corresponde ao total das áreas privativas;
- III - 12,50m<sup>2</sup> corresponde às áreas específicas de uso comum;

**Art. 2º** - As Unidades Autônomas do Condomínio Residencial Horizontal Brisa do Parque, referidas no artigo 1º desta Lei, ficam assim especificadas:

### DA DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

**Unidade n. 1**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta de uma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 591,26m<sup>2</sup>, dos quais 270,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

270,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com as ruas internas 1 e 2; ao sudoeste, por 12,00m, com uma estrada municipal; ao noroeste, por 22,50m, com o lote n. 17, da quadra n. 3, do Loteamento Vila Rural Ademir Renosto; e ao sudeste, por 22,50m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 2.

**Unidade n. 2**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 591,26m<sup>2</sup>, dos quais 270,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 270,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 1; ao sudoeste, por 12,00m, com uma estrada municipal; ao noroeste, por 22,50m, com fração de uso privativo da Unidade n. 1; e ao sudeste, por 22,50m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 3.

**Unidade n. 3**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 591,26m<sup>2</sup>, dos quais 270,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 270,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 1; ao sudoeste, por 12,00m, com uma estrada municipal; ao noroeste, por 22,50m, com fração de uso privativo da Unidade n. 2; e ao sudeste, por 22,50m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 4.

**Unidade n. 4**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 591,26m<sup>2</sup>, dos quais 270,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

270,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 1; ao sudoeste, por 12,00m, com uma estrada municipal; ao noroeste, por 22,50m, com fração de uso privativo da Unidade n. 3; e ao sudeste, por 22,50m, com a área do condomínio n. 1.

**Unidade n. 5**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 645,52m<sup>2</sup>, dos quais 324,26m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 324,26m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 14,20m, com a rua interna 12; ao sudoeste, por 14,20m, com uma estrada municipal; ao noroeste, por 22,80m, com a área do condomínio n. 2; e ao sudeste, por 22,87m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 6.

**Unidade n. 6**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 646,44m<sup>2</sup>, dos quais 325,18m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 325,18m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 14,20m, com a rua interna 12; ao sudoeste, por 14,20m, com uma estrada municipal; ao noroeste, por 22,87m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 5; e ao sudeste, por 22,93m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 7.

**Unidade n. 7**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 657,12m<sup>2</sup>, dos quais 335,86m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

335,86m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 15,00m, com as ruas internas 12 e 13; ao sudoeste, por 14,18m, com uma estrada municipal; ao noroeste, por 22,93m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 6; e ao sudeste, por 23,02m, com a chácara rural n. 44.

**Unidade n. 8**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 23; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 1; ao noroeste, por 23,00m, com a rua interna 2; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 9.

**Unidade n. 9**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 22; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 1; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 8; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 10.

**Unidade n. 10**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 21; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 1; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 9; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 11.

**Unidade n. 11**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 655,44m<sup>2</sup>, dos quais 334,19m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 334,19m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 14,53m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 20; ao sudoeste, por 14,53m, com a rua interna 1; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 10; e ao sudeste, por 23,00m, com a avenida interna A.

**Unidade n. 12**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 19; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 12; ao noroeste, por 23,00m, com a avenida interna A; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 13.

**Unidade n. 13**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 18; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 12; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 12; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 14.

**Unidade n. 14**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 17; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 12; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 13; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 15.

**Unidade n. 15**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 566,41m<sup>2</sup>, dos quais 245,16m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 245,16m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 11,06m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 16; ao sudoeste, por 10,24m, com a rua interna 12; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 14; e ao sudeste, por 23,02m, com a rua interna 13.

**Unidade n. 16**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 586,67m<sup>2</sup>, dos quais 265,42m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

265,42m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,02m, com a rua interna 14; ao sudoeste, por 11,06m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 15; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 17; e ao sudeste, por 23,03m, com a rua interna 13.

**Unidade n. 17**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 14; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 14; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 18; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 16.

**Unidade n. 18**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 14; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 13; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 19; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 17.

**Unidade n. 19**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 14; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 12; ao noroeste, por 23,00m, com a avenida interna A; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 18.

**Unidade n. 20**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 655,44m<sup>2</sup>, dos quais 334,19m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 334,19m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 14,53m, com a rua interna 3; ao sudoeste, por 14,53m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 11; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 21; e ao sudeste, por 23,00m, com a avenida interna A.

**Unidade n. 21**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 3; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 10; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 22; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 20.

**Unidade n. 22**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 3; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 9; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 23; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 21.

**Unidade n. 23**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 3; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 8; ao noroeste, por 23,00m, com a rua interna 2; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 22.

**Unidade n. 24**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 43; ao sudoeste, por 12,00m, com as ruas internas 2 e 3; ao noroeste, por 23,00m, com o lote n. 15, da quadra n. 3, do Loteamento Vila Rural Ademir Renosto; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 25.

**Unidade n. 25**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 42; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 3; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 24; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 26.

**Unidade n. 26**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 41; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 3; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 25; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 27.

**Unidade n. 27**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 40; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 3; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 26; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 28.

**Unidade n. 28**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 609,44m<sup>2</sup>, dos quais 288,19m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 288,19m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,53m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 39; ao sudoeste, por 12,53m, com a rua interna 3; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 27; e ao sudeste, por 23,00m, com a avenida interna A.

**Unidade n. 29**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 38; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 14; ao noroeste, por 23,00m, com a avenida interna A; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 30.

**Unidade n. 30**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 37; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 14; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 29; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 31.

**Unidade n. 31**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 36; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 14; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 30; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 32.

**Unidade n. 32**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 35; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 14; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 31; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 33.

**Unidade n. 33**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 565,18m<sup>2</sup>, dos quais 243,93m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 243,93m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 11,01m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 34; ao sudoeste, por 10,20m, com a rua interna 13; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 32; e ao sudeste, por 23,02m, com a chácara rural n. 44.

**Unidade n. 34**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 583,79m<sup>2</sup>, dos quais 262,54m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 262,54m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 11,82m, com as ruas internas 15 e 16; ao sudoeste, por 11,01m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 33; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 35; e ao sudeste, por 23,02m, com a chácara rural n. 44.

**Unidade n. 35**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 15; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 32; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 36; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 34.

**Unidade n. 36**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 15; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 31; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 37; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 35.

**Unidade n. 37**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 15; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 30; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 38; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 36.

**Unidade n. 38**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 15; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 29; ao noroeste, por 23,00m, com a avenida interna A; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 37.

**Unidade n. 39**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 609,44m<sup>2</sup>, dos quais 288,19m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 288,19m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,53m, com a rua interna 4; ao sudoeste, por 12,53m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 28; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 40; e ao sudeste, por 23,00m, com a avenida interna A.

**Unidade n. 40**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 4; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 27; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 41; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 39.

**Unidade n. 41**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 4; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 26; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 42; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 40.

**Unidade n. 42**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 4; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 25; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 43; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 41.

**Unidade n. 43**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com as ruas internas 4 e 5; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 24; ao noroeste, por 23,00m, com os lotes ns. 14 e 15, da quadra n. 3, do Loteamento Vila Rural Ademir Renosto; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 42.

**Unidade n. 44**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 59; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 4; ao noroeste, por 23,00m, com a rua interna 5; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 45.

**Unidade n. 45**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 58; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 4; ao noroeste, por 23,00m, com a Unidade n. 44 e sua respectiva fração de uso privativo; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 46.

**Unidade n. 46**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 57; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 4; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 45; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 47.

**Unidade n. 47**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 655,44m<sup>2</sup>, dos quais 334,19m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 334,19m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 14,53m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 56; ao sudoeste, por 14,53m, com a rua interna 4; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 46; e ao sudeste, por 23,00m, com a avenida interna A.

**Unidade n. 48**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 646,70m<sup>2</sup>, dos quais 325,45m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 325,45m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 14,15m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 55; ao sudoeste, por 14,15m, com a rua interna 15; ao noroeste, por 23,00m, com a avenida interna A; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 49.

**Unidade n. 49**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 54; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 15; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 48; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 50.

**Unidade n. 50**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 53; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 15; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 49; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 51.

**Unidade n. 51**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 606,57m<sup>2</sup>, dos quais 285,32m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 285,32m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,81m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 52; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 15; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 50; e ao sudeste, por 23,02m, com a rua interna 16.

**Unidade n. 52**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

fração ideal do terreno de 625,20m<sup>2</sup>, dos quais 303,95m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 303,95m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 13,62m, com a rua interna 17; ao sudoeste, por 12,81m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 51; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 53; e ao sudeste, por 23,03m, com a rua interna 16.

**Unidade n. 53**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 17; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 50; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 54; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 52.

**Unidade n. 54**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 17; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 49; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 55; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 53.

**Unidade n. 55**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

fração ideal do terreno de 646,70m<sup>2</sup>, dos quais 325,45m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 325,45m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 14,15m, com a rua interna 17; ao sudoeste, por 14,15m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 48; ao noroeste, por 23,00m, com a avenida interna A; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 54.

**Unidade n. 56**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 655,44m<sup>2</sup>, dos quais 334,19m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 334,19m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 14,53m, com a rua interna 6; ao sudoeste, por 14,53m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 47; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 57; e ao sudeste, por 23,00m, com a avenida interna A.

**Unidade n. 57**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 6; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 46; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 58; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 56.

**Unidade n. 58**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 6; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 45; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 59; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 57.

**Unidade n. 59**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 6; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 44; ao noroeste, por 23,00m, com a rua interna 5; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 58.

**Unidade n. 60**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 79; ao sudoeste, por 12,00m, com as ruas internas 5 e 6; ao noroeste, por 23,00m, com os lotes ns. 8 e 9, da quadra n. 3, do Loteamento Vila Rural Ademir Renosto; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 61.

**Unidade n. 61**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 78; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 6; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 60; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 62.

**Unidade n. 62**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n.77; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 6; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 61; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 63.

**Unidade n. 63**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 76; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 6; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 62; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 64.

**Unidade n. 64**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 609,44m<sup>2</sup>, dos quais 288,19m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 288,19m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,53m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 75; ao sudoeste, por 12,53m, com a rua interna 6; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 63; e ao sudeste, por 23,00m, com a avenida interna A.

**Unidade n. 65**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 646,01m<sup>2</sup>, dos quais 324,76m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 324,76m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 14,12m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 74; ao sudoeste, por 14,12m, com a rua interna 17; ao noroeste, por 23,00m, com a avenida interna A; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 66.

**Unidade n. 66**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 73; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 17; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 65; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 67.

**Unidade n. 67**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 72; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 17; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 66; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 68.

**Unidade n. 68**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 71; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 17; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 67; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 69.

**Unidade n. 69**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 606,57m<sup>2</sup>, dos quais 285,32m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 285,32m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,81m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 70; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 17; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 68; e ao sudeste, por 23,02m, com a chácara rural n. 44.

**Unidade n. 70**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 625,20m<sup>2</sup>, dos quais 303,95m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 303,95m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 13,62m, com as ruas internas 18 e 19; ao sudoeste, por 12,81m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 69; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 71; e ao sudeste, por 23,02m, com a chácara rural n. 44.

**Unidade n. 71**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 18; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 68; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 72; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 70.

**Unidade n. 72**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 18; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 67; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 73; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 71.

**Unidade n. 73**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 18; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 66; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 74; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 72.

**Unidade n. 74**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 646,01m<sup>2</sup>, dos quais 324,76m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 324,76m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 14,12m, com a rua interna 18; ao sudoeste, por 14,12m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 65; ao noroeste, por 23,00m, com a avenida interna A; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 73.

**Unidade n. 75**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 609,44m<sup>2</sup>, dos quais 288,19m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 288,19m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,53m, com a rua interna 7; ao sudoeste, por 12,53m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 64; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 76; e ao sudeste, por 23,00m, com a avenida interna A.

**Unidade n. 76**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 7; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 63; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 77; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 75.

**Unidade n. 77**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 7; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 62; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 78; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 76.

**Unidade n. 78**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 7; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 61; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 79; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 77.

**Unidade n. 79**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com as ruas internas 7 e 8; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 60; ao noroeste, por 23,00m, com o lote n. 12, da quadra n. 3, do Loteamento Vila Rural Ademir Renosto; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 78.

**Unidade n. 80**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 95; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 7; ao noroeste, por 23,00m, com a rua interna 8; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 81.

**Unidade n. 81**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 94; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 7; ao noroeste, por 23,00m, com a Unidade n. 80 e sua respectiva fração de uso privativo; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 82.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Unidade n. 82**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 93; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 7; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 81; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 83.

**Unidade n. 83**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 655,44m<sup>2</sup>, dos quais 334,19m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 334,19m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 14,53m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 92; ao sudoeste, por 14,53m, com a rua interna 7; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 82; e ao sudeste, por 23,00m, com a avenida interna A.

**Unidade n. 84**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 738,01m<sup>2</sup>, dos quais 416,76m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 416,76m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 18,12m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 91; ao sudoeste, por 18,12m, com a rua interna 18; ao noroeste, por 23,00m, com a avenida interna A; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 85.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Unidade n. 85**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 90; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 18; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 84; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 86.

**Unidade n. 86**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 89; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 18; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 85; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 87.

**Unidade n. 87**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 606,11m<sup>2</sup>, dos quais 284,86m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 284,86m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,17m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 88; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 18; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 86; e ao sudeste, por 23,02m, com a rua interna 19.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Unidade n. 88**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 623,70m<sup>2</sup>, dos quais 302,45m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 302,45m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 13,53m, com a rua interna 20; ao sudoeste, por 12,17m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 87; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 89; e ao sudeste, por 23,03m, com a rua interna 19.

**Unidade n. 89**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 20; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 86; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 90; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 88.

**Unidade n. 90**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 20; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 85; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 91; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 89.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Unidade n. 91**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 738,01m<sup>2</sup>, dos quais 416,76m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 416,76m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 18,12m, com a rua interna 20; ao sudoeste, por 18,12m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 84; ao noroeste, por 23,00m, com a avenida interna A; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 90.

**Unidade n. 92**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 655,44m<sup>2</sup>, dos quais 334,19m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 334,19m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 14,53m, com a rua interna 9; ao sudoeste, por 14,53m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 83; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 93; e ao sudeste, por 23,00m, com a avenida interna A.

**Unidade n. 93**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 9; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 82; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 94; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 92.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Unidade n. 94**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 9; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 81; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 95; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 93.

**Unidade n. 95**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 9; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 80; ao noroeste, por 23,00m, com a rua interna 8; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 94.

**Unidade n. 96**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 115; ao sudoeste, por 12,00m, com as ruas internas 8 e 9; ao noroeste, por 23,00m, com o lote n. 11, da quadra n. 3, do Loteamento Vila Rural Ademir Renosto; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 97.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Unidade n. 97**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 114; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 9; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 96; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 98.

**Unidade n. 98**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 113; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 9; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 97; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 99.

**Unidade n. 99**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 112; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 9; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 98; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 100.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Unidade n. 100**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 609,44m<sup>2</sup>, dos quais 288,19m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 288,19m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,53m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 111; ao sudoeste, por 12,53m, com a rua interna 9; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 99; e ao sudeste, por 23,00m, com a avenida interna A.

**Unidade n. 101**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 110; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 14; ao noroeste, por 23,00m, com a avenida interna A; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 30.

**Unidade n. 102**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 109; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 20; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 101; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 103.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Unidade n. 103**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 108; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 20; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 102; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 104.

**Unidade n. 104**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 107; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 20; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 103; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 105.

**Unidade n. 105**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 745,51m<sup>2</sup>, dos quais 424,26m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 424,26m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 18,86m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 106; ao sudoeste, por 18,04m, com as ruas internas 19 e 20; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 104; e ao sudeste, por 23,02m, com a chácara rural n. 44.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Unidade n. 106**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 765,73m<sup>2</sup>, dos quais 444,48m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 444,48m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 19,79m, com as ruas internas 10 e 11; ao sudoeste, por 18,86m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 105; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 107; e ao sudeste, por 23,02m, com a chácara rural n. 44.

**Unidade n. 107**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 10; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 104; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 108; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 106.

**Unidade n. 108**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 10; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 103; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 109; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 107.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Unidade n. 109**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 10; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 102; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 110; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 108.

**Unidade n. 110**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 10; ao sudoeste, por 12,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 101; ao noroeste, por 23,00m, com a avenida interna A; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 109.

**Unidade n. 111**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,94m<sup>2</sup>, dos quais 276,69m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,69m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,03m, com a rua interna 10; ao sudoeste, por 12,03m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 100; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 112; e ao sudeste, por 23,00m, com a avenida interna A.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Unidade n. 112**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 10; ao sudoeste, por 12,00m, com as frações de uso privativo das Unidades ns. 99 e 100; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 113; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 111.

**Unidade n. 113**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a rua interna 10; ao sudoeste, por 12,00m, com as frações de uso privativo das Unidades ns. 98 e 99; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 114; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 112.

**Unidade n. 114**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 595,89m<sup>2</sup>, dos quais 274,64m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 274,64m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 10,17m, com a rua interna 10; ao norte, por 2,53m em curva, com a rua interna 10; ao sudoeste, por 12,00m, com as frações de uso privativo das Unidades ns. 97 e 98; ao



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

noroeste, por 21,29m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 115; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 113.

**Unidade n. 115**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 585,05m<sup>2</sup>, dos quais 263,80m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 263,80m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, norte e leste, por 13,71m parcialmente em curva, com a rua interna 10; ao sudoeste, por 12,50m, com as frações de uso privativo das Unidades ns. 96 e 97; ao noroeste, por 23,00m, com o lote n. 11, da quadra n. 3, do Loteamento Vila Rural Ademir Renosto; e ao sudeste, por 21,29m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 114.

**Unidade n. 116**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 585,05m<sup>2</sup>, dos quais 263,80m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,25m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 263,80m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,50m, com a área verde do condomínio; ao sudoeste, por 13,71m parcialmente em curva, com a rua interna 10; ao noroeste, por 23,00m, com o lote n. 9, da quadra n. 3, do Loteamento Vila Rural Ademir Renosto; e ao sudeste, por 21,29m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 117.

**Unidade n. 117**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 595,90m<sup>2</sup>, dos quais 274,64m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

274,64m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a área verde do condomínio; ao sudoeste, por 10,17m, com a rua interna 10; ao oeste, por 2,53m em curva, com a rua interna 10; ao noroeste, por 21,29m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 116; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 118.

**Unidade n. 118**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a área verde do condomínio; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 10; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 117; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 119.

**Unidade n. 119**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a área verde do condomínio; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 10; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 118; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 120.

**Unidade n. 120**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a área verde do condomínio; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 10; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 119; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 121.

**Unidade n. 121**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a área verde do condomínio; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 10; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 120; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 122.

**Unidade n. 122**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a área verde do condomínio; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 10; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 121; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 123.

**Unidade n. 123**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 597,26m<sup>2</sup>, dos quais 276,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 276,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 12,00m, com a área verde do condomínio; ao sudoeste, por 12,00m, com a rua interna 10; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 122; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 124.

**Unidade n. 124**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 666,26m<sup>2</sup>, dos quais 345,00m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 345,00m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 15,00m, com a área verde do condomínio; ao sudoeste, por 15,00m, com a rua interna 10; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 123; e ao sudeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 125.

**Unidade n. 125**, do Condomínio Residencial Brisa do Parque, será composta duma residência com cozinha e sala de estar, quarto e banheiro, terá a área total de 31,50m<sup>2</sup>, dos quais 31,40m<sup>2</sup> serão de área privativa, e 0,10m<sup>2</sup> serão de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 791,55m<sup>2</sup>, dos quais 470,29m<sup>2</sup> serão de fração de terreno privativa, e 321,26m<sup>2</sup> serão de fração ideal de terreno comum; sendo que a dita fração de terreno privativa de 470,29m<sup>2</sup> comportará a edificação da unidade, e mais áreas de jardins, e assim se delimita e se confronta: ao nordeste, por 20,80m, com a área verde do condomínio; ao sudoeste, por 16,77m, com a rua interna 10; ao sul, por 5,70m, com a rua interna 11; ao noroeste, por 23,00m, com a fração de uso privativo da Unidade n. 124; e ao sudeste, por 18,98m, com a rua interna 11.

**Art. 3º.** A manutenção do Condomínio, objeto desta lei, bem como os serviços internos deste, ficarão de responsabilidade do próprio condomínio, de conformidade com a Lei Municipal nº 659/07.

**Art. 4º.** Os índices urbanísticos devem ser obedecidos, conforme o disposto na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação, para a área em que se situe.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 5º.** As edificações devem obedecer ao disposto no código de obras e edificações, e na lei de uso e ocupação urbano e rural, e ainda deverá ter complementado com a criação da convenção interna de condomínio.

**Art. 6º.** O proprietário do condomínio deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, efetuar as exigências técnicas de infraestrutura relacionadas no art. 35 da Lei Municipal nº. 659/2007 de Parcelamento do Solo Urbano, com os respectivos projetos legalizados, salvo os projetos que dependem de atuação direta das concessionárias dos respectivos serviços, nas quais se relacionam:

I – Demarcação das quadras, lotes ou datas, logradouros e vias de circulação, que deverão ser mantidos, em perfeitas condições, até total ocupação dos lotes;

II – Abastecimento de água potável, de acordo com o dimensionamento das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

III – Rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública de acordo com as normas municipais e da concessionária;

IV – Arborização dos passeios e dos canteiros das avenidas, com a densidade mínima de uma árvore por lote ou data, de acordo com especificação do Município;

V – Construção de encosta, quando necessário;

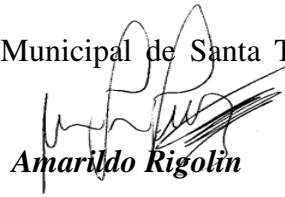
VI – Pavimentação asfáltica e meio fio das vias.

**§1º** – O posteamento, estabelecido no inciso IV deste artigo, deverá estar a 0,50cm (cinquenta centímetros) do meio fio.

**Art. 7º** – As construções, benfeitorias ou qualquer obra efetuada no condomínio, deverão obedecer às normas exigidas constantes nas legislações vigentes.

**Art. 8º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, 02 de dezembro de 2015.



**Amarildo Rigolin**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO Nº 09/2015 - CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



### RESOLUÇÃO Nº. 09/2015/CMAS

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de  
Contas do Projeto de Artes Circenses.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de  
Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 08 de dezembro de  
2015.

Considerando a Deliberação nº 081/2013-CEAS, e a Resolução nº  
240/2013-SEDS.

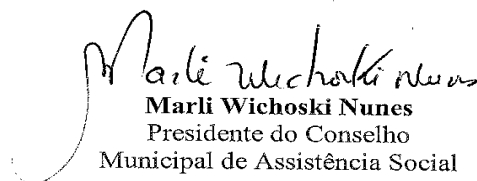
### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar a 1ª Prestação de Contas Semestral, de abril à outubro de  
2015, do Projeto de Artes Circenses, do município de Santa Tereza do Oeste - Paraná.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 08 de dezembro de 2015

  
**Marli Wichoski Nunes**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

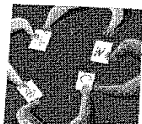
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO Nº 010/2015 - CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



### RESOLUÇÃO Nº. 010/2015/CMAS

**SÚMULA:** Aprovação dos Planos de  
Ação do CRAS e CREAS para 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de  
Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 08 de dezembro de  
2015.

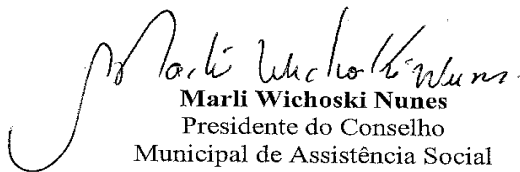
### RESOLVE

**Art. 1º-** Aprovar os *Planos de Ação CRAS e CREAS para 2016*, que  
dispõe sobre o planejamento dos serviços, objetivos, ações e metas para o próximo ano.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 08 de dezembro de 2015

  
**Marli Wichoski Nunes**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00524- 56Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO Nº 011/2015 - CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS *Santa Tereza do Oeste/Pr*



### RESOLUÇÃO Nº. 011/2015/CMAS

**SÚMULA:** Aprovação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família - 2016.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 08 de dezembro de 2015.

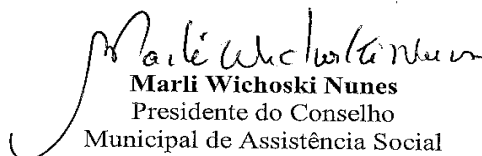
### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Santa Tereza do Oeste - Paraná, para o ano de 2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 08 de dezembro de 2015

  
**Marli Wichoski Nunes**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000